

PUBLICADO
E. 30/05/92
N.º 1470
7.ª Região

L E I

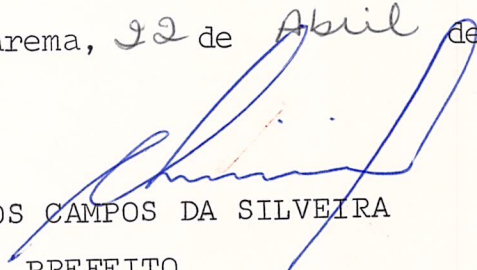
N.º 10/92

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, NO USO E SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada "RUA MARECHAL HENRIQUE TEIXEIRA LOTT" a rua projetada existente em Barra Nova 1º Distrito de Saquarema, conhecida popularmente como "Rua das Vacas".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de Abril de 1992.


CARLOS CAMPOS DA SILVEIRA
PREFEITO